



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0**63) 426-1269 – E-mail: camarasebto@uol.com.br

Resolução nº 032/2013.

De 21 de fevereiro de 2013.

“Dispõe sobre reajuste de salário aos Servidores da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e, ele, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal terá os seguintes salários:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC-II	1.000,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	678,00
Diretor de Dep. de Pessoal	01	CC-II	678,00

Art. 2º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins de provimento efetivo terá os seguintes salários:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo	01	CE-II	1.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogando a Resolução nº 030/2012 de 16 de fevereiro de 2012 e as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.


Genivaldo Ferreira Lima
Presidente